



Nº 953 - Processo nº 08211.001505/2015-11. Interessado: Departamento de Polícia Federal (DPF). Assunto: Afastamento do País dos Agentes de Polícia Federal RODRIGO CIRINO MENDES CAETANO e FABIANO DESSUPOIO MOREIRA DIAS, lotados na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de realizar missão policial, na Cidade del Este, Paraguai, no dia 3 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus. Convalido o afastamento do país dos servidores tudo em conformidade com o contido no processo em referência.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 1.197 - Exonerar JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA do cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da Fundação Nacional do Índio, código DAS 101.4, a partir de 11 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 1.198 - Dispensar o Delegado de Polícia Federal MARCOS PAULO PIMENTEL do encargo de substituto do Coordenador-Geral do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal, código DAS 101.4.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 1.199 - Designar o Delegado de Polícia Federal FELIPE ALCANTARA DE BARROS LEAL para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo disposto nos arts. 2º e inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2011, e 2º do art. 9º da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, inciso IV do art. 1º da Portaria MJ nº 3.179, de 1º de outubro de 2013, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, seção I, pag. 75, e demais informações que constam do processo nº 08001.004692/2015-51, resolve:

Nº 1.200 - Art. 1º Prorrogar, até 13 de setembro de 2016, a cessão do servidor EDUARDO VÉLLOSO, Matrícula SIAPE nº 1293169, Agente de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, na forma indicada:

Para:	Superior Tribunal de Justiça
Cargo/Função:	Chefe da Representação do Superior Tribunal de Justiça, no Estado de São Paulo, código C13.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário e do órgão cedente.

Art. 3º A presente autorização cessará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos arts. 2º e inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2011; no § 2º do art. 9º da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, no inciso IV do art. 1º da Portaria MJ nº 3.179, de 1º de outubro de 2013, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, seção I, pag. 75, e demais informações que constam do Processo nº 08001.005491/2015-71, resolve:

Nº 1.201 - Art. 1º Autorizar, até 30 de outubro de 2016, a cessão de ANTÔNIO SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0183678, Agente de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, na forma indicada:

Para:	Superior Tribunal de Justiça
Cargo/função a ser ocupado:	Assessor, código C1-3

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do art. 2º da Portaria SPOA SE/MJ nº 65, de 04 de junho de 2014, resolve:

Nº 555 - Dispensar o servidor EMERSON SILVA BARBOSA do encargo de substituto do Coordenador da Escola Superior de Polícia da Academia Nacional de Polícia da Diretoria de Gestão de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, código DAS-101.3.

Nº 556 - Designar o servidor CLEBER ABREU BORGES para o encargo de substituto do Coordenador da Escola Superior de Polícia da Academia Nacional de Polícia da Diretoria de Gestão de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, código DAS-101.3, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 549, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2015, Seção 2, página 31, onde se lê: "Coordenadora da Coordenação-Geral de Gestão Processual da Comissão de Anistia, código DAS-101.3", leia-se: "Coordenadora da Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil da Comissão de Anistia, código DAS 101.3".

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL GERÊNCIA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PORTARIA Nº 450, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A GERENTE NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O PNUD BRA/14/011, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fundamento no art. 18, III da Portaria MRE/GM nº 717, de 9 de dezembro de 2006 e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, objeto do Processo nº 08016.031677/2014-36, para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional intitulado "Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro", código BRA/14/011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à análise dos currículos recebidos por este Departamento, referente ao Edital nº 14/15, e seleção de 01 (um) Consultor para Formulação da Política Nacional de Diversidade no Sistema Penal, no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I - João Vitor Rodrigues Loureiro - DEPEN-MJ;
 - II - Maria Gabriela Viana Peixoto - DEPEN-MJ;
 - III - Rosângela Peixoto Santa Rita - DEPEN-MJ;
 - IV - Waldirene Daufenback - DEPEN - MJ.
- Art. 3º O apoio técnico-administrativo necessário à realização dos trabalhos será prestado pela Assessoria de Gabinete da Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA ANDRADE E ALENCAR

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.285, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2877, de 30/12/2011, publicada no D.O.U. nº 1, de 02/01/2012, considerando o Decreto nº 7.014, de 23/11/2009, publicado no D.O.U. nº 224, de 24/11/2009, que disciplina os requisitos e condições de promoção na Carreira Policial Federal, bem como os fundamentos exarados no Parecer nº 03/2012-GAB/CONJUR-MJ/CGU/AGU, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08070.003188/2015-11, resolve:

Conceder promoção da Segunda Classe para a Primeira Classe da Carreira Policial Federal, ao servidor GUSTAVO STTEEL, que implementou os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21.10.2014.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.289, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XI e XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/11, publicada no DOU nº 001, de 02/01/12, e considerando o que consta no procedimento protocolizado sob o nº 08702.005333/2015-14, resolve:

Declarar vago, a partir de 12 de novembro de 2015, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por Daniel Ferreira Tonnessi, matrícula SIAPE 2155049, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Nº 1.210 - Art. 1º Delegar competência à servidora FRANÇOISE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 1876174, e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a servidora CRISTIANA DA SILVA BOHN, matrícula nº 1823267, para atuar como gestoras financeiras e movimentarem contas bancárias, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Determinar que no exercício da competência delegada no artigo anterior, sejam cumpridas as exigências da legislação reguladora da matéria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1549/PRES, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.211 - Art. 1º Delegar competência à servidora ROSENI MOREIRA THAXEIRA, matrícula nº 0161330, para atuar como gestora financeira e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 1910622, no âmbito da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que no exercício da competência delegada no artigo anterior, sejam cumpridas as exigências da legislação reguladora da matéria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 089/PRES, de 03 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 06 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 1.213, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o disposto no Decreto 7.689/MPOG/2012 e com a Portaria nº 1014/Casa Civil/PR, de 16/06/2015, resolve:

Art. 1º Incluir os técnicos EDSON ISSAO SASAMOTO, engenheiro agrônomo, Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Cananéia, CPF nº. 072.225.848-89, Matrícula nº. 1267, representante do Município de Cananéia; EDERSON FERRIGNO, engenheiro agrônomo, RG nº. 17.387.260-8, lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Miracatu, representante do Município de Miracatu, e JURANDI RIBEIRO, funcionário da Prefeitura de Sete Barras, RG. Nº. 5812587 e CPF nº. 783.920.558-53, representante do Município de Sete Barras, na Portaria nº. 962, publicada no DOU de 15/10/15, Seção 2, pg. 37, que compõe o